



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 18 de agosto de 2021.

Ofício nº 663/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 341/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 341/2021, de autoria do Nobre Vereador Alex Meyer, encaminhado pelo Ofício nº 616/2021-GP, de 19 de julho de 2021, dessa Casa de Leis, sobre a programação/planejamento de construção da rede de esgoto/galerias pluviais e pavimentação asfáltica na Rua das Pitangueiras, no Bairro Porto Meira, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal de Obras, a implantação de rede de esgoto é atribuição estadual, de responsabilidade da SANEPAR, no tocante a pavimentação a rua supracitada consta na programação, prevista pra ser realizada após homologação do Pregão Eletrônico nº 99/2021 referente a compra de insumos asfálticos, sendo que, em função das inúmeras variáveis inerentes a execução dos serviços de pavimentação, não conseguimos informar uma data de execução.

Ademais, quanto às galerias pluviais remetemos relatório técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, acerca das medidas planejadas para os problemas de alagamento na região da referida rua, o qual foi encaminhado também em resposta ao Requerimento nº 337/2021, por tratar-se da mesma Bacia Hidrográfica.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Diretoria de Gestão e Controle de Recursos



## RELATÓRIO TÉCNICO

1

**Nº: requerimento: 337/2021 –**

*Elaborado por, João Paulo Steinmacher Lourenço, Chefe de Divisão de Drenagem, destinado ao Secretário de Planejamento e Captação de recursos, Referente à notificação do requerimento 337/2021.*

*Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2021*

### 1 OBJETO:

A requisição é apresentada a seguir:

*“Requer do Prefeito Municipal informações sobre quais medidas estão sendo tomadas para resolver os constantes problemas de alagamentos nos antigos Jardins Morenitas I e II.”*

### 2 LOCALIZAÇÃO:

Loteamentos Jardim Morenitas I e II.

### 3 ESTUDOS E MEDIDAS PREVISTAS

As intervenções ao longo do Arroio Ouro Verde realizadas até o momento seguiram uma ordem lógica de jusante para montante. Já foram executadas as seguintes obras: travessias de rio, na Rua Arno Welter, na Avenida General Meira, na Rua Água Marinha e rua Brilhante, e microdrenagem do Morenita I e das ruas Golfinho, Água Marinha e Prata.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Diretoria de Gestão e Controle de Recursos



Com relação às medidas a serem tomadas na sequência, para os loteamentos Jardim Morenitas I e II, destacam-se três como principais:

1

1. **Canalização do Arroio Ouro Verde** na área interna ao Bairro, nas ruas Sete Lagoas, Flávio Cavalieri e Pitangueiras. Uma obra considerada de Macrodrrenagem, sendo necessário, neste caso, outorga de direito para canalização e licenciamento junto ao órgão competente estadual (IAT), fase em que se encontra o processo. Sendo necessário implantar também, além da canalização, redes de microdrrenagem interna a esse loteamento. Essa medida tem como principal objetivo adequar à realidade urbana da região e melhorar a qualidade de vida dos moradores, uma vez que permitiria remover as “pinguelas” existentes.
2. **Implantação de uma bacia de retenção no Horto Municipal**, para conter a água da chuva e reduzir a possibilidade de alagamento nos bairros a jusante do Horto Municipal (Morenita I e II). Também considerada uma obra de Macrodrrenagem, necessitando dos procedimentos cabíveis junto ao IAT;
3. **Refazer a travessia de rio na Avenida Safira, e retificar o canal que nasce a montante desta, para o rio Carimã**, retirando essa contribuição do Arroio Ouro Verde, medida essencial para reduzir a possibilidade de alagamento nos loteamentos Morenita I e II. Também considerada uma obra de Macrodrrenagem, necessitando dos procedimentos cabíveis junto ao IAT;

Os estudos e planejamentos, descritos acima, podem ser resumidos da seguinte forma:



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Diretoria de Gestão e Controle de Recursos

- **Canalização Interna ao Morenitas I e II (P1):** adequação da realidade do bairro e melhoria da qualidade de vida dos moradores, permitindo um escoamento de uma vazão ecológica para o arroio Ouro Verde.
- **Bacia de Retenção no Horto Municipal (P2):** medida contra alagamento através da contenção da água da chuva proveniente do loteamento patriarca e das áreas internas ao Horto municipal. Permite maior aproveitamento dos municípios com implantação de um lago e reestruturação urbanística do horto.
- **Refazer a travessia de rio na Avenida Safira, e retificar o canal que nasce a montante desta, para o rio Carimã (P3):** medida fundamental para reduzir as chances de alagamento nos loteamentos Morenita I e II, podendo ser considerada a principal ao combate aos alagamentos nestes locais.

A redução do risco de alagamento está associada à implantação de todas essas medidas, sendo as mesmas interdependentes.



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Directoria de Gestão e Controle de Recursos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **27.278/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 341/2021 ENCAMINHADO PELA FOLHA DE DESPACHO 382/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=37f3c2f7-8797-4149-80d6-fdec23514b54&cpf=02966261986>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**37f3c2f7-8797-4149-80d6-fdec23514b54**

**Hash do Documento**

**05231061BE997C730E52E9DBCBFD286651797227E5B4F9C1E146A516ECD507BA**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

LEANDRO TEIXEIRA COSTA (Signatário) - CPF: 02966261986 em 17/08/2021 12:18:42 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **663/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 341/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3d3588b9-1bd9-45a6-b658-efcccc7f238d&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**3d3588b9-1bd9-45a6-b658-efcccc7f238d**

**Hash do Documento**

**6EA2F8D5AD328C56BFA3578FC855FB05CC0AA1938E64EB66AECF0B73CE959746**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 18/08/2021 14:42:25 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 19/08/2021 12:01:19 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.